



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

27.555

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

27.555

21 de novembro de 2019

Oficial

Fls.
01

IMÓVEL

TERRENO urbano, representado por parte da Gleba 01, situado nesta cidade, na "Chácara dos Pinhais", no Bairro Pau D'Alho, medindo 39,00m (trinta e nove metros) de frente para a Avenida Recanto dos Pássaros, lado ímpar, nos fundos mede 38,00m (trinta e oito metros), do lado direito de quem da avenida vê o imóvel, mede 93,00m (noventa e três metros) e do lado esquerdo mede 87,68m (oitenta e sete metros e sessenta e oito centímetros), dividindo do lado direito e nos fundos, com o terreno representado por parte da Gleba 01, e do lado esquerdo também com o terreno representado por parte da Gleba 01, encerrando a área de 3.568,50m² (três mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), distante 21,00m (vinte e um metros) do início da curvatura com a mesma Avenida Recanto dos Pássaros, na quadra completada com propriedade de Minoru Doi e Dimas Primo.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44142-61-47-0176-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 01 da Matrícula nº 28.396, de 19 de agosto de 1993 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra acompanhada de divisão amigável de 12 de abril de 1993), do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIA:- SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora do R.G. nº 8.034.966-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58, residente e domiciliada na cidade de Osasco-SP, na Rua André Tomaz nº 200, Vila Campesina.-

Av.1.M. 27.555 :- ABERTURA DE MATRÍCULA
(protocolo nº 40.015 – 14.11.2019)

A presente matrícula foi descerrada em cumprimento ao Instrumento Particular firmado nesta cidade, datado de 14 de novembro de 2019; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 21 de novembro de 2019.-
Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:
Selo Digital: 146522311000AV1M103934198

Av.2.M. 27.555 :- PREMONITÓRIA
(protocolo nº 43.797 – 26.10.2020)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 26 de outubro de 2020, e Decisão datada de 04 de outubro de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba-SP, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel (Processo Digital nº 1009837-75.2015.8.26.0248), requerida pelo exequente Espólio de Jurandir Leite dos Santos, em face da executada SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58; verifica-se que foi distribuída em 24 de novembro de 2015 e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$93.739,03 (noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e três centavos); ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 04 de novembro de 2020.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000AV2M11435620N

vide verso

MATRÍCULA Nº 27.555

29 de janeiro de 2021
OficialFls.
01vº

continuação

Av.3.M. 27.555 :- CONSTRUÇÃO
(protocolo nº 45.011 – 21.01.2021)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade em 21 de janeiro de 2021, procede-se a presente para constar que **sobre o imóvel desta matrícula foi construído o PRÉDIO Nº 935** (residência e lazer), com a área edificada de 279,08m², com frente para a **Avenida Recanto dos Pássaros**, cadastrado sob a sigla nº 44142-61-47-0176-00-000; conforme Certidão de Habite-se nº 31/2020 - Processo nº 18510/19, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 15 de janeiro de 2020; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000102021-88888297 - CEI: 60.030.82297/65, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 13 de janeiro de 2021, valor declarado da construção e o valor corrigido pelo Índice da Construção Civil (dezembro/2020 – padrão normal - R\$1.859,12) é de R\$518.843,21, ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 29 de janeiro de 2021.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000AV3M11830721J

R.4.M. 27.555 :- BEM DE FAMÍLIA
(protocolo nº 45.393 – 18.02.2021)

Pela Escritura Pública datada de 16 de fevereiro de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 395, às fls. 363/365, **Sonia Maria de Sousa Diniz e Silva, INSTITUIU em BEM DE FAMÍLIA, o imóvel desta matrícula**, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e moradia da entidade familiar, conceito esse ampliado aos solteiros, divorciados e viúvos residentes sozinhos, nos termos da Súmula nº 364 do Superior Tribunal de Justiça, abrangendo não somente o imóvel, mas também suas pertencas e acessórios; pelo valor atribuído de R\$194.462,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A escritura foi devidamente registrada sob nº 889, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, desta Serventia.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2021 é de R\$194.462,42.- Boituva, 15 de abril de 2021.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 146522321000R4M119702213

Av.5.M. 27.555 :- PREMONITÓRIA
(protocolo nº 56.528 – 19.01.2023)

Pelos Instrumentos Particulares firmados nesta cidade, aos 15 de dezembro de 2022 e 19 de janeiro de 2023, e Decisão datada de 06 de dezembro de 2022, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba-SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença – Benfeitorias (Processo Digital nº 0005705-45.2022.8.26.0248), **requerido pelo exequente Jurdal Roupas Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.448.772/0001-80, em face da executada SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58 e outros; verifica-se que foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada**, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$526.433,17 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos); a presente averbação é feita em obediência ao artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 8.009/90 (Lei Especial) como exceção à impenhorabilidade prevista no artigo 1.711 do Código Civil Brasileiro; ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 24 de janeiro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000AV5M158852230

vide fls. 02

ONR
Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Tudo Registrado no Brasil em um só lugar
Correção de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 27.555

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 27.555

17 de agosto de 2023
OficialFls.
02

continuação

Av.6.M. 27.555 :- PENHORA
(protocolo nº 59.494 – 09.08.2023)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 08 de agosto de 2023, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro Central de Indaiatuba-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000478447 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10098377520158260248), tendo como **exequente Jurandir Leite dos Santos**, inscrito no CPF/MF. sob nº 172.156.928-68, em face da executada: **SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$117.327,02 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), tendo sido nomeada como depositária Sonia Maria de Sousa Diniz e Silva.- Boituva, 17 de agosto de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.- Selo Digital: 146522331000027555000623B

AV.7.M. 27.555 :- EX OFFICIO

Procede-se a presente nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que a **data correta da averbação nº 06 é 17 de agosto de 2023**, e não como constou.- Boituva, 11 de novembro de 2024.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:- Selo Digital: 1465223E1000027555000724L

AV.8.M. 27.555 :- PENHORA
(protocolo nº 67.013 – 24/10/2024)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 24 de outubro de 2024, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba-SP, por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000540366 – Penhora Online, extraída dos Autos de Execução Civil (Número de Ordem 0005705-45.2022.8.26.0248), tendo como **exequente Jurdal Roupas Limitada**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 49.448.772/0001-80, em face da executada: **SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58, e outros, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$717.576,43 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeada como depositária Sonia Maria de Sousa Diniz e Silva; a presente averbação é feita em obediência ao artigo nº 3º, inciso VII, da Lei nº 8.009/90 (Lei Especial) como exceção à impenhorabilidade prevista no artigo 1.711 do Código Civil Brasileiro.- Boituva, 11 de novembro de 2024.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:- Selo Digital: 1465223310000275550008245

AV.9.M. 27.555 :- LEVANTAMENTO DE PENHORA
(protocolo nº 67.697 – 02/12/2024)

Pelo Mandado de Levantamento de Penhora datado de 12 de novembro de 2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Indaiatuba-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, expedido nos autos do Processo Digital nº 1009837-75.2015.8.26.0248, apresentado em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC004752489, procede-se a presente para constar que foi **determinado o LEVANTAMENTO da PENHORA**

vide verso

MATRÍCULA Nº 27.555

11 de dezembro de 2024

Fls.

Oficial

02vº

continuação

que alude a averbação nº 06.- Boituva, 11 de dezembro de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223310000275550009243

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis pelo
Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo